



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 983/2015

Altera o Artigo 3º da Lei nº 665/2009 e Lei nº 866/2013, onde cria Casa de Abrigamento Provisório – Instituto Ponte para Vida no âmbito do Município de Abreu e Lima dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 3º da Lei nº 665/2009 passa a vigorar com a criação das Funções Temporárias de Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Educador, Auxiliar de Educador, Nutricionista, Porteiro e Auxiliar Administrativo, bem como o valor reajustado referente a Função de Cozinheiro, nos termos do anexo único deste projeto:

§ 1º - Regimento interno disporá das atribuições, requisitos para exercer as funções temporária e cargo-horário das funções neste artigo dispostas, bem como demais disposições correlatas e nesta omissa.

Art. 2º - Demais modificações ou reajustes serão regulamentados através de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015, Convalidando todos os atos praticados até a data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas na Lei Municipal nº 665/2009 e nº 866/2013.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2015.

Fábio Henrique da Silva
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente

MARCOS AUIRELIO DA SILVA
1º Vice- Presidente

José Elias P. da Cruz
JOSÉ ELIAS P. DA CRUZ
2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA
1º Secretário

Juliana Paranhos
JULIANA PARANHOS
2º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 983/2015

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS (MAXIMO)	VENCIMENTO	C/H
COORDENADOR	01	R\$ 2.300,00	40 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$ 1.500,00	30 HORAS SEMANAIS
PSICÓLOGO	01	R\$ 1.500,00	30 HORAS SEMANAIS
EDUCADOR/ CUIDADOR	15	R\$ 900,00	PLANTÃO 12X36
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR	05	R\$ 850,00	PLANTÃO 12X36
NUTRICIONISTA	01	R\$ 1.500,00	30 HORAS SEMANAIS
PORTEIRO	08	R\$ 850,00	PLANTÃO 12X36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	R\$ 850,00	40 HORAS SEMANAIS
COZINHEIRO(A)	02	R\$ 900,00	40 HORAS SEMANAIS